

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120527.2.0021533-55

MATRÍCULA	FICHA
21.533	"01"

JOSÉ DOMINGOS MINGHIN

OFICIAL

Pereira Barreto, 19 de Outubro de 2007

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 41,16,61 hectares e perímetro de 2.812,45 metros, destacada de outra de maior porção, sob a denominação especial de Fazenda Santa Fernanda - Gleba 1, e que doravante passará a denominar-se "SÍTIO ANDRAMIL 4", situada no município de Suzanópolis, comarca de Pereira Barreto, dentro do seguinte roteiro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; situado no limite da margem esquerda do Córrego do Açude com o Sítio Eldorado; deste, segue confrontando com o Sítio Eldorado, de propriedade de Dionézio Barbosa de Souza Filho e Tânia Aparecida Balda Barbosa de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 219º45'41" e 533,54 metros até o vértice 2; situado no limite da Fazenda Santa Fernanda - Gleba 2, com o Sítio Eldorado; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Fernanda - Gleba 2, de propriedade de Eneida Aparecida Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 280º04'32" e 6,91 metros até o vértice 11B; 280º04'35" e 804,54 metros até o vértice 11A; 280º04'35" e 31,81 metros até o vértice 11; situado no limite da margem esquerda do Córrego Jacutinga com a Fazenda Santa Fernanda - Gleba 2; deste, segue pelo Córrego Jacutinga à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 35º05'14" e 139,57 metros até o vértice 12; situado na confluência dos Córregos Jacutinga e do Açude; deste, segue pelo Córrego do Açude à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 77º01'17" e 147,97 metros até o vértice 13; 46º55'37" e 139,58 metros até o vértice 14; 48º44'08" e 198,00 metros até o vértice 15; 35º12'03" e 69,27 metros até o vértice 16; 87º03'32" e 71,66 metros até o vértice 17; 97º27'43" e 180,41 metros até o vértice 18; 100º04'52" e 53,21 metros até o vértice 19; 55º48'00" e 26,96 metros até o vértice 20; 108º32'22" e 77,95 metros até o vértice 21; 121º53'16" e 143,54 metros até o vértice 22; 113º21'14" e 161,54 metros até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

CADASTRO: Cadastrado no INCRA (em área maior) com as seguintes características: Código do Imóvel Rural: 000.051.671.754-8, área total 72,6000 ha; mód. fiscal 30,0 ha; nº mód. fiscais 2,4200; mód rural 10,1123 ha; nº mód. rurais 7,12; fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. Nome e nacionalidade da detentora: Eneida Aparecida Freire - Brasileira. Denominação e localização do imóvel: Fazenda Santa Fernanda, Estrada Municipal Suzanópolis à Aparecida D'Oeste, no município de Suzanópolis-SP.

PROPRIETARIA: ENEIDA APARECIDA FREIRE, funcionária pública federal, portadora do RG. nº 6.842.309-SSP/SP. e CPF. nº 768.176.798-34, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 86, Apto 506, Bloco B, na cidade e comarca do Rio de Janeiro-RJ.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/Matricula nº 18.038, de 04/11/1997, livro 02, desta Serventia.

A Escrevente Autorizada, *Emiko Kanemato* (Emiko Kanemato).

Av.01/Matr. 21.533 - Pereira Barreto, 19 de outubro de 2007.-

=SERVIDAO=

Pela Av.02/Matricula nº 18.038, de 04 de novembro de 1997, consta que, conforme escritura pública datada de 19 de outubro de 1997, lavrada no 2º Serviço Notarial de Olimpia-SP., Notário Bel. Valter Celestrino, no livro nº 431, às fls. 138, este imóvel é beneficiado por uma faixa de SERVIDAO DE PASSAGEM, destacada do imóvel serviente da matricula nº 18.037, desta Serventia, assim descrita: com 7.400,63 metros quadrados, com a seguinte descrição: "A referida área começa no marco 02-A distando à 40,00 metros do marco 02 da poligonal de levantamento; daí, segue com o rumo de SE 00º32'20" e a distância de 5,00 metros, con-

-Segue Verso-

CNM: 120527.2.0021533-55

MATRÍCULA
21.533

FICHA
"01"
VERSO

frontando-se com a estrada vicinal até encontrar o marco 02-B; daí segue com o rumo NE 89º27'40" e a distância de 1.291,31 metros, confrontando-se com as terras de Valter Eduardo Freire até encontrar o marco 07-B; daí segue com o rumo de NE 07º50'50" e a distância de 195,16 metros, confrontando-se com as terras de Dionézio Barboza Filho, até encontrar o marco 11-B; daí, segue com o rumo de NW 81º10'20" e a distância de 4,95 metros, confrontando-se com as terras de Eneida Aparecida Freire até encontrar o marco 11-C; daí segue com o rumo de SW 07º50'50" e a distância de 190,92 metros, confrontando-se com as terras de Valter Eduardo Freire até encontrar o marco 11-D; daí, segue com o rumo de SW 89º27'40" e a distância de 1.287,04 metros, confrontando-se com as terras de Valter Eduardo Freire até encontrar o marco de partida, fechando assim o polígono irregular e nada mais". Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). - A Escrevente Autorizada, *Emiko Kanemato* (Emiko Kanemato).

R.02/Matr. 21.533.- Pereira Barreto, 19 de outubro de 2007. - **=COMPRA E VENDA=**
Por escritura pública datada de 03 de maio de 2007, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 166, às págs. 371/374, a proprietária ENEIDA APARECIDA FREIRE, retro qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a VICENTE DE OLIVEIRA NETO, empresário, portador do RG. nº 13.026.297-SSP/SP. e CPF. nº 061.610.898-06, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 776, na cidade e comarca de Andradina SP. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 4.958.845-1, emitida em 03/05/2007, com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007, Código de controle da certidão: EDEA.E68E.6F6F.DBD5, pela Receita Federal, via internet. - A Escrevente Autorizada, *Emiko Kanemato* (Emiko Kanemato).

R.03/Matr. 21.533.- Pereira Barreto, 09 de setembro de 2008. - **=COMPRA E VENDA=**
Por escritura pública de venda e compra datada de 20 de agosto de 2008, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 174, às págs. 351/353, o proprietário VICENTE DE OLIVEIRA NETO, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a EDSON DONIZETH ZAINE, agricultor, portador do RG. nº 22.184.609-SSP/SP. e CPF. nº 095.390.828-38; e, LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, do lar, portadora do RG. nº 19.577.864-SSP/SP. e CPF. nº 067.673.758-70; ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados no lugar denominado Sítio WJL, Linha Tapir, zona rural, em Suzanópolis-SP. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 7.453.722-9, emitida em 15 de agosto de 2008, com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02 de maio de 2007, código de controle da certidão: 20F9.8F8E.F42E.7C98, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet. - O Escrevente Substituto Designado, *Jorge Onivaldo de Campos Ferreira* (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

=Segue Ficha 02=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

JOSÉ DOMINGOS MINGHIN

OFICIAL

04 de Dezembro

Pereira Barreto, de 2008

CNM: 120527.2.0021533-55

MATRÍCULA

FICHA

21.533

02

R.04/Matr. 21.533.- Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2008. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº 40/00492-9. Emitida em 01 de dezembro de 2008 em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 15 de setembro de 2009. EMITENTE: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 00.000.000/0440-59, para a garantia da dívida no valor de R\$ 443.733,61-(quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 12.625 no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

R.05/Matr. 21.533.- Pereira Barreto, 15 de junho de 2009. CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 338299. Emitida em 15 de junho de 2009 em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 25 de maio de 2010. EMITENTE: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificado, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 00.000.000/0440-59, para a garantia da dívida no valor de R\$ 178.990,00-(cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais), cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 12.766 no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

Av.06/Matr. 21.533.- Pereira Barreto, 01 de outubro de 2009.- Por instrumento particular datado de 30 de setembro de 2009, o BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.04, desta matrícula.- O Escrevente Autorizado, (Elias Alves Fonseca).

=CANCELAMENTO=

R.07/Matr. 21.533.- Pereira Barreto, 28 de outubro de 2009. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº 40/00648-4. Emitida em 21 de outubro de 2009 em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 15 de outubro de 2010. EMITENTE: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificado, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 00.000.000/0440-59, para a garantia da dívida no valor de R\$ 397.190,27-(trezentos e noventa e sete mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos), cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 12.918 no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Autorizado, Designado, (Elias Alves Fonseca).

CANCELADO

MATRÍCULA CNM: 120527.2.0021533-55

21.533

03

Pereira Barreto, 21 de janeiro de 2013

Av.08/Matrícula 21.533. Protocolo nº 100.008. Pereira Barreto, 21 de janeiro de 2013. **=CANCELAMENTO=** Por instrumento particular datado de 05 de outubro de 2012, o credor BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R. 07, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.09/Matrícula nº 21.533. Protocolo nº 100.018, Pereira Barreto, 22 de janeiro de 2013. **CANCELAMENTO.** Por instrumento particular datado de 18 de janeiro de 2013, o credor BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R. 05, desta matrícula. O Escrevente Substituto, _____, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira.

R.10/Matrícula nº 21.533. Protocolo nº. 102.027.- Pereira Barreto, 07 de novembro de 2013. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 013200309538. Emitida em 31 de outubro de 2013, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 30 de julho de 2014. **EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO:** EDSON DONIZETH ZAINÉ, agricultor, portador do RG. nº. 22.184.609-SP. e CPF. nº. 095.390.828-38. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, do lar, portadora do RG. nº. 19.577.864-SP. e CPF. nº. 067.673.758-70, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados no Sítio WJL, em Suzanópolis-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs: 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP. - CEP. 04.543-011, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 90.400.888/0001-42, por sua agência em Pereira Barreto-SP., para a garantia da dívida no valor de R\$ 400.000,00-(quatrocentos mil reais). Juros devidos à taxa efetiva de 5,50% ao ano, calculados na forma constante da cédula. Juros remuneratórios de 4,10% ao mês. Juros moratórios de 1% ao ano. Multa de 2%, conforme cláusulas e condições do título. Fica o imóvel avaliado em R\$ 604.524,18, registrado sob nº 13.681, no livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

R.11/Matrícula nº 21.533 (Protocolo nº. 103.664, datado de 22/07/2014).- Pereira Barreto, 23 de julho de 2014. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 013200309600. Emitida em 21 de julho de 2014, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 01 de julho de 2018. **EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO:** EDSON DONIZETH ZAINÉ, agricultor, portador do RG. nº. 22.184.609-SP. e CPF. nº. 095.390.828-38. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, do lar, portadora do RG. nº. 19.577.864-SP. e CPF. nº. 067.673.758-70, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados no Sítio WJL, em Suzanópolis-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs: 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP. - CEP. 04.543-011, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 90.400.888/0001-42, por sua agência em Pereira Barreto-SP., para a garantia da dívida no valor de R\$ 250.000,00-(duzentos e cinquenta mil reais). Juros devidos à taxa efetiva de 5,50% ao ano, calculados na forma constante da cédula. Juros remuneratórios de 4,10% ao mês. Juros moratórios de 1% ao ano. Multa de 2%, conforme cláusulas e condições do título. Fica o imóvel avaliado em R\$ 1.125.069,00, registrado sob nº 13.862, no livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

=SEGUE VERSO=

www.registradores.org.br

MATRÍCULA

21.533

CNM: 120527.2.0021533-55

MATRÍCULA

FICHA

21.533

03

*Av.12/Matrícula 21.533.- (Protocolo nº 105.533, datado de 11/03/2015). Pereira Barreto, 13 de março de 2015.- =AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO= Por requerimento datado de 28 de fevereiro de 2015 e certidão expedida em 12 de fevereiro de 2015, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Adamantina-SP., figurando como exequente: CRIALT - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ: 00.535.340/0001-17, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 403, Vila Jamil de Lima, em Adamantina-SP.; e, como executados: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38; e, WELLINGTHON DONIZETH ZAINE, CPF: 399.942.388-92, nesta arquivados, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída no dia 12 de fevereiro de 2015, sob o nº 0000650-76.2015.8.26.0081, à 1ª Vara do Foro de Adamantina-SP., contra os executados acima, tendo como valor da causa: R\$ 100.588,90- (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e centavos).- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.13/Matrícula 21.533.- (Protocolo nº 106.502, datado de 23/07/2015). Pereira Barreto, 24 de julho de 2015.- =AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO= Por requerimento datado de 23 de julho de 2015 e certidão expedida na mesma data, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Pereira Barreto-SP., figurando como exequente: AGROMEC JALES AGRÍCOLA LTDA., inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 05.761.558/0001-03, estabelecida à Rua Áureo Fernandes Faria, nº 27, Distrito Industrial II, em Jales-SP., e como executado: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38, retro qualificado, nesta arquivados, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, distribuída no dia 23 de julho de 2015, sob o nº 0002607-08.2015.8.26.0439, à 2ª Vara Judicial desta comarca de Pereira Barreto-SP., contra o executado acima, tendo como valor da causa: R\$ 45.415,43-(quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos).- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

*Av.14/Matrícula 21.533.- (Protocolo nº 106.900, datado de 14/09/2015). Pereira Barreto, 16 de setembro de 2015.- =CANCELAMENTO= Por requerimento datado de 09 de setembro de 2015, a AGROMEC JALES AGRÍCOLA LTDA., autorizou o cancelamento da Av.13 desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.15/Matrícula 21.533.- (Protocolo nº 117.680, datado de 11/11/2019). Pereira Barreto, 13 de novembro de 2019.- =INDISPONIBILIDADE= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade nº: 201910.1416.00962388-IA-041, data do pedido: 14/10/2019, nº do processo: 10000696620178260439, por determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pereira Barreto - Forum/Vara: Pereira Barreto - Central - 1 Ofício Judicial - Usuário: Paulo Pereira de Souza Júnior, tendo como executado: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38, foi decretada a indisponibilidade de parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.16/Matrícula 21.533.- (Protocolo nº 121.448, datado de 29/06/2021). Pereira Barreto, 13

SEQUE FICHA 04

de julho de 2021.- =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 27 de junho de 2021- (Protocolo de Penhora Online: PH000373130), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial do Foro Central de Pereira Barreto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Pereira de Souza Júnior, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 10017555920188260439, figurando como exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ: 05.040.481/0001-82 e como executado: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38, para pagamento da dívida no valor de R\$ 64.433,45-(sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), foi penhorada parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado. Foi nomeado como depositário: Edson Donizeth Zaine, retro qualificado. A referida penhora foi averbada em conformidade com a decisão datada de 18 de janeiro de 2021, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Mateus Moreira Siketo.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.17/Matrícula 21.533.- (Protocolo nº 128.041, datado de 13/11/2023). Pereira Barreto, 23 de novembro de 2023.- =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 13 de novembro de 2023-(Protocolo de Penhora Online: PH000491577), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Pereira Barreto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Pereira de Souza Júnior, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 10002694420158260439, figurando como exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, e como executado: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38, para pagamento da dívida no valor de R\$ 601.009,75-(seiscentos e um mil, nove reais e setenta e cinco centavos), foi penhorada parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado. Foi nomeado como depositário: o executado.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.18/Matrícula 21.533.- (Protocolo nº 128.843, datado de 11/03/2024). Pereira Barreto, 12 de março de 2024.- =INDISPONIBILIDADE= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202403.0915.03206414-IA-900, processo nº: 10003822720178260439, data: 09/03/2024, por determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pereira Barreto - Pereira Barreto - Central - 1 Ofício Judicial - Usuário: Paulo Pereira de Souza Júnior - ppsjunior@tjsp.jus.br, tendo como executado: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38, foi decretada a indisponibilidade de parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).